

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02832-1

Nº do Contrato 0226/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO CMRP CATURITÉ

Valor Original do Contrato 14.400.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0226/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 15,18700646% (QUINZE VIRGULA UM OITO SETE ZERO ZERO SEIS QUATRO SEIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 2.186.928,93 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/27582. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0226/2024 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE - 15,18700646% (QUINZE VIRGULA UM OITO SETE ZERO ZERO SEIS QUATRO SEIS POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ - 2.186.928,93 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS NEGATIVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/27582. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00 (ZERO REAIS), CONTINUANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 14.400.000,00 (QUATORZE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS).

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 4/10/2024 A 4/3/2026

Data da assinatura do aditivo 4/8/2025

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01049-2

Nº do Contrato 0116/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 6.701.706,19

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0116/2025 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24,48664733% (VINTE E QUATRO VIRGULA QUATRO OITO SEIS SEIS QUATRO SETE TRÊS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 1.641.023,16 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/22425. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.641.023,16 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 1. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 1.641.023,16

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21

31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 30/4/2025 A 30/11/2025

Data da assinatura do aditivo 4/8/2025

Gestor do Contrato LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA - Mat.: 13317-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

TERMS DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE MULTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO: 0289/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/22978

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Limpeza, Auxiliar de Carga e Descarga de mercadorias, Auxiliar de Serviços Gerais/Prediais, Pedreiro, Eletricista, Encarregado e Jardineiro, nas dependências da Sede Administrativa, Gerências Regionais e Unidades Operacionais da CAGEPA, modelo de contrato por desempenho/resultado, LOTE 01.

Com fundamento no ANEXO I da 3ª Revisão do RILCC – FASE 01 – PARAGRAFO 04, INCISO IV, item 9.4.2.2.3 do Termo de Referência, Contrato - Cláusula 12.4.2, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a aplicação de MULTA referente ao descumprimento contratual no fornecimento do benefício de vale-transporte, no âmbito do Contrato nº 289/2024.

O Valor da Multa é de R\$ 57.334,11 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos), sendo calculado pelo percentual correspondente a 0,4% do valor global do contrato (R\$ 14.133.528,40), em consonância com os percentuais previstos para a infração identificada.

Data da Assinatura 06/08/2025

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE MULTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO: 0289/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/24969

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Limpeza, Auxiliar de Carga e Descarga de mercadorias, Auxiliar de Serviços Gerais/Prediais, Pedreiro, Eletricista, Encarregado e Jardineiro, nas dependências da Sede Administrativa, Gerências Regionais e Unidades Operacionais da CAGEPA, modelo de contrato por desempenho/resultado, LOTE 01.

Com fundamento no ANEXO I da 3ª Revisão do RILCC – FASE 01 – PARAGRAFO 04, INCISO IV, item 9.4.2.2.3 do Termo de Referência, Contrato - Cláusula 12.4.2, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a aplicação de MULTA referente ao descumprimento reiterado das obrigações contratuais em relação ao pagamento de férias, no âmbito do Contrato nº 289/2024.

O Valor da Multa é de R\$ 143.335,28 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo calculado pelo percentual correspondente a 1% do valor global do contrato (R\$ 14.133.528,40), em consonância com os percentuais previstos para a infração identificada.

Data da Assinatura 06/08/2025

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular**LICITAÇÕES**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 016/2025

CONTRATO 034/2025

PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/01706

Objeto: Contratação de serviço de instalação de rede elétrica e de cabeamento para a sede da Companhia

Tipo: Menor Preço

Valor: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 0158/2025 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratar empresa LB ELÉTRICA EILUMINAÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº 18.139.785/0001-43, objetivando a instalação de rede elétrica de cabeamento para a sede da Companhia.

Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa - PB, 06 de agosto de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA

PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, HOMOLOGO o procedimento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, e ADJUDICO seu objeto em favor da empresa 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, CNPJ nº 43.698.805/0001-63, que através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2025/01131, demonstrou interesse em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: RESIDENCIAL VILA JARDIM 7 – Módulos I e II, localizado na Rua Inácio Marcelino, s/n – Gramame - Pessoa-PB, com 320 (trezentos e vinte) apartamentos e através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2025/01133, as unidades habitacionais do empreendimento: RESIDENCIAL VILA JARDIM 8 – Módulos I e II, localizado na Rua Inácio Marcelino, s/n – Gramame - João Pessoa-PB, com 320 (trezentos e vinte) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01733-1

Nº do Contrato 0033/2025

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA